

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....10

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, GMA.....12

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.....18

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.114 de 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO à Portaria nº 43.114 de 23 de setembro de 2010.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	078444/10-41	ANDRÉA FELIZARDO AHMAD	1666319	Técnico em Enfermagem	I	IV	10/09/10
02	78448/09-96	ANTENORA VICENTE DO COUTO	304680	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	17/09/09
03	078434/10-14	HELENA MOTA DA SILVA	308305	Operador de Máquina de Lavanderia	I	IV	25/08/10
04	78230/09-31	ISABELLA HERDY IGUATEMY VALENTE	302990	Enfermeiro-área	I	III	28/08/09
05	011866/10-37	JOSE CARLOS RODRIGUES	306625	Servente de Obras	I	IV	26/08/10
06	052126/10-51	JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER	1463752	Assistente em Administração	I	IV	23/08/10
07	052651/10-76	KAREN GUIMARÃES CARDOSO	1624961	Bibliotecário-Documentalista	I	IV	02/09/10
08	078331/10-46	MAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1279704	Técnico em Enfermagem	I	IV	20/08/10
09	052946/10-42	NELSON DA SILVA OLIVEIRA	6311102	Músico	I	IV	10/09/10
10	078442/10-52	NOELSON RAMOS MORAES	1096169	Técnico em Enfermagem	I	IV	10/09/10
11	078435/10-51	SHIRLEI REGINA SIQUEIRA	1090164	Operador de Máquina de Lavanderia	I	IV	25/08/10
12	052195/10-64	TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA	1655349	Técnico de Laboratório-área	I	IV	25/08/10
13	052863/10-53	VANESSA CRISTINE DE FREITAS DUARTE	1677837	Técnico de Laboratório-área	I	IV	08/09/10
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							

PORTARIA Nº. 43.151 de 30 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALBERTO DOMINGUES VIANNA	SR/HU	HUAP	CIP 0810	304633
ADELMO MENDONÇA DE SOUZA	SPC	HUAP	CIP 0810	305575
ANGELICA DA SILVA CORDEIRO	SE/HU	HUAP	CIP 0810	2507346
BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI	MSM	HUAP	CIP 0810	306480
DANIELE DA SILVA MARINS	MEP	HUAP	CIP 0810	1705858
DANIELLE TAVARES VIANNA	SHH/HU	HUAP	CIP 0810	2520742
EDINILSON BASTOS DA SILVA	SPC/HU	HUAP	CIP 0810	1747762
ERICK TEIXEIRA DOS SANTOS	BS/HU	HUAP	CIP 0810	1783009
FABIANY CRISTINA M. LIMA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747849
HELENA MOTA DA SILVA	SLR	HUAP	CIP 0810	308305
HELENA PARENTE SOLARI	MCG	HUAP	CIP 0810	2295939
MAGDA CONCEIÇÃO BARBOSA GOMES	SOQ	HUAP	CIP 0810	1313456
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	SPC	HUAP	CIP 0810	1449091
MARY LUCIA BEDRAN ANANIAS	MRD	HUAP	CIP 0810	1106134
MAURICIO BASTOS PEREIRA	MCG	HUAP	CIP 0810	1084875
MIRIAM SILVA GOMES DA SILVA	MEB	HUAP	CIP 0810	306956
OCTAVIO MATTOS BARROSO	CEM/HU	HUAP	CIP 0810	1316113
PATRÍCIA CARDOSO SILVA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748002
PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE	MPT	HUAP	CIP 0810	1794445
ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	SMI/HU	HUAP	CIP 0810	1181037

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.152 de 30 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e com base na Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental:

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO	MOC	CMO	CIP 1110	4290572
ALEXANDRE COSTA REIS BRITO	MOT	CMO	CIP 1110	1742759
ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA	MOC	CMO	CIP 1110	2672353
CINTIA FERNANDES DO COUTO	MOT	CMO	CIP 1110	1739621
RENATA NUNES BARROS	MOT	CMO	CIP 1110	1739562
WAYNE JOSE BATISTA CORDEIRO	MOT	CMO	CIP 1110	1739678

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.157 de 01 de outubro de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 002284/2004-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRE LUIZ VIEIRA DE CAMPOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305969.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;
- b) **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1090082, como membro;

III- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 43.013, de 09 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº 149, de 10/09/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.167 de 04 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADRIANA DIBO DA CRUZ	FONF	PUNF	CIP 0810	1765604

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.168 de 04 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA	PUNF	PUNF	CIP 0810	2511223
ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS	PUNF	PUNF	CIP 0810	2649260
EDGARD DE MELLO FONSECA	FONF	PUNF	CIP 0810	2601204
ELSON BRAGA DE MELLO	FONF	PUNF	CIP 0810	1222703
LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS	FONF	PUNF	CIP 0810	2649288
LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL	FONF	PUNF	CIP 0810	2584416
NEY DIEGUES PACHECO	FONF	PUNF	CIP 0810	1768326
RENATO DA SILVA FRAGA	FONF	PUNF	CIP 0810	1770556
RICARDO HIDALGO	FONF	PUNF	CIP 0810	1740051
ROGERIO FULGENCIO PINHEIRO	FONF	PUNF	CIP 0810	1329645

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.169 de 05 de outubro de 2010.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002707/2010-41

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, especificamente quanto ao item 3º do DESPACHO/PF/UFF nº 020/2010 ATON às fls. 02, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- **Designar**, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308456, **ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 309022 e **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308685, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.656, de 19 de julho de 2010, publicada no BS/UFF nº 116, de 20/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 264/010	FI .01/02
---	---	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
303461	AMAURI DE JESUS	INTEGRAL	29.05.2010	23069. 077607/10-79
304192	ANGELA SANTOS FERREIRA	INTEGRAL	14.02.2010	23069. 078889/08-15
308356	ANNNA BEATRIZ AMARAL SANTOS	INTEGRAL	03.12.2007	23069. 040846/10-73
43774	ELSON ANTONIO DO NASCIMENT	INTEGRAL	31.03.2010	23069. 010887/09-00
304369	ILMA CHAGAS COCHRANE	INTEGRAL	08.02.2010	23069. 043813/06-07
306888	JANE DE MOURA NASCIMENTO	INTEGRAL	28.12.2008	23069. 079638/08-02
307921	JOB PEREIRA DA SILVA	INTEGRAL	17.07.2010	23069. 052493/07-59
304671	JOSE AGOSTINHO FRANCISCO	INTEGRAL	06.11.2004	23069. 055956/09-04
308281	LILIAN FERREIRA FREITAS	INTEGRAL	11.09.2010	23069. 041021/09-32
3078931	LUIZ FERNANDES CARLOS	INTEGRAL	30.04.2008	23069. 079718/08-03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 264/010

FI .02/02

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
308227	KATIA MARIA P.GUEDES DE OLIVEIRA	INTEGRAL	15.06.2010	23069.041614/07-37
305469	MARIA JOSE MORAES	INTEGRAL	27.09.2009	23069.007829/08-18
307781	MARIA TEREZINHA R. DE CARVALHO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 051288/10-71
139712	MARILIA GOMES SILVA	INTEGRAL	27.05.2009	23069.043371/07-71
311761	MARLI LEMOS MARCELO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 077838/08-68
629159	NEIVA SANTOS DE AMORIM	INTEGRAL	05.07.2009	23069. 030480/10-24
307172	PAULO JOSE PIMENTA	INTEGRAL	06.01.2008	23069. 078487/09-93
209930	SOMIA CRISTINA DE SOUZA GRAÇA	INTEGRAL	28.08.2010	23069. 005701/08-10
756634	TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA	INTEGRAL	12.08.2010	23069.077062/07-03
305252	THAIZA LISBOA PAIXÃO	INTEGRAL	18.04.2010	23069.051094/10-76

Em, 23/09/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 01 de 24 de agosto de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLÁUDIO FERNANDES DA COSTA, CECILIA CORREA DE MEDEIROS** e **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração do Regimento Interno do Instituto de Educação de Angra dos Reis no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 02 de 24 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROSILDA NASCIMENTO BENACCHIO, ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA, AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA, CLÁUDIO FERNANDES DA COSTA, LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO, MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA ONETE LOPES FERREIRA** e **SILMARA LÍDIA MARTON** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração do novo Currículo do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 03 de 24 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA, ROSILDA NASCIMENTO BENÁCCHIO e SONIA MARIA LEITE NIKITIUKI** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaboração do Regimento do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 04 de 24 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, ANDRÉ ANDRADE PEREIRA, DOMINGOS BARROS NOBRE, ELIONALDO FERNANDES JULIÃO, LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO, MARIA APARECIDA ALVES, RODRIGO TORQUATO DA SILVA, SILMARA LÍDIA MARTON e MARIA ONETE LOPES FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do novo Curso de Graduação do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 06 de 31 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CECILIA CORREA DE MEDEIROS** e **DAYSE CARLA GENERO SERRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente da Comissão Examinadora e Secretária do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente em Regime de Dedicação Exclusiva, 40h, na Área de Conhecimento Formação de Professores na Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Edital nº 092/2010, publicado no DOU de 24 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 07 de 31 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA** para exercer a função de Secretário do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente em Regime de Dedicação Exclusiva, 40h, na Área de Conhecimento Alfabetização e Linguagens, do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Edital nº 092/2010, publicado no DOU de 24 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 08 de 31 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA** e **SILMARA LÍDIA MARTON** para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente da Comissão Examinadora e Secretária do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente em Regime de Dedicção Exclusiva, 40h, na Área de Conhecimento Ensino de Ciências Naturais, do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Edital nº 092/2010, publicado no DOU de 24 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 09 de 31 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **SONIA MARIA LEITE NIKITIUK** e **LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO** para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente da Comissão Examinadora e Secretária do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto em Regime de Dedicção Exclusiva, 40h, na Área de Conhecimento Currículo, do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Edital nº 092/2010, publicado no DOU de 24 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 10 de 31 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA** e **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente da Comissão Examinadora, 2º Examinador e Secretário do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto em Regime de Dedicção Exclusiva, 40h, na Área de Conhecimento Didática, do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Edital nº 092/2010, publicado no DOU de 24 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº. 011 de 30 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os Representantes nos Colegiados de Curso de Graduação

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os representantes do Departamento de Matemática Aplicada nos Colegiados dos Cursos de Graduação, de setembro de 2010 a agosto de 2012, conforme a relação a seguir:

Curso	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Ciência da Computação	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	ALEJANDRO KOCSARD		
Engenharia Agrícola	RODRIGO SALOMÃO	ROBERTO TOSCANO COUTO		
Engenharia da Civil	LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ		
Engenharia de Petróleo	MARIA LÚCIA DA SILVA MENEZES	LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO		
Engenharia de Produção	JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ	MAX OLIVEIRA DE SOUZA		
Engenharia de Telecomunicações	DENISE DE OLIVEIRA PINTO	JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL		
Engenharia dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	MAX OLIVEIRA DE SOUZA	SERGIO DE MOURA ALMARAZ		
Engenharia Elétrica	ROBERTO TOSCANO COUTO	MAGDA KIMICO KAIBARA		
Engenharia Mecânica	HELOISA BAUZER MEDEIROS	YVES JEAN ROBERT GOUNOT		
Engenharia Química	PEDRO DO NASCIMENTO NÓBREGA	MARIA LÚCIA DA SILVA MENEZES		
Estatística	LUCIANA PRADO MAUTA PENA	CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA		
Física	ALEJANDRO KOCSARD	VALÉRIA ZUMA MEDEIROS	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ
Matemática	HUMBERTO JOSE BORTOLOSSI	RIOCO KAMEI BARRETO	WANDERLEY MOURA REZENDE	MAGDA KIMICO KAIBARA
Química	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	SERGIO DE MOURA ALMARAZ		

2- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrou em vigor a partir de setembro de 2010

ABRAMO HEFEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do **Curso de Enfermagem do Trabalho** faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso Enfermagem do Trabalho	Vagas		Clientela Graduados Em Enfermagem	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
	35 vagas					
	30	5		06/11/2010 (turma sábado)	novembro/2010 a dezembro/2011 (420 horas)	12 mensalidades (novembro/10 a outubro/11) valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) – cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições On-line: www.uff.br/enfermagemdotrabalho Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF (entrega da documentação). Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64 (secretaria da Pós-Graduação) . Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

2.2. HORÁRIO:

Quarta, quinta e sexta-feira das 14 às 17horas.

2.3. PERÍODO:

13, 14 e 15/10/2010.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas); Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL –

3. DA SELEÇÃO:

3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.2. CARTA DE INTENÇÃO (entregue no ato da inscrição)

3.3. PROVA ESCRITA

3.4. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Prova Escrita	Entrevista	Local
Enfermagem do Trabalho	Dia 16/10/2010 de 10 às 12h	Dia 23/10/2010 de 9 às 17h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 5º andar – Sala 55.

3.6. RESULTADOS (Somente on-line):

- **Prova escrita e selecionados para a entrevista: 19/10/2010**
- **Entrevista e final: 25/10/2010**

3.7. MATRÍCULA:

- **27, 28 e 29/10/2010, 6º andar sala 64 secretaria, no horário de 14 às 17h.**

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64 - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotrabalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período de **13, 14 e 15/10/2010**.

4.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.3. Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.

4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.5. Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.6. A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem do Trabalho.

LINDA NICE GAMA
Coordenadora de curso
#####